



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2754/2022

Processo AD n.º 043/2022

De 16 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO, Matrícula: 2354-0, Procuradora, MARINALDO DA SILVA ALMEIDA, Matrícula: 2404-0, Agente Administrativo, e JESSICA LEAL MENDONÇA, Matrícula: 2499-3, Assistente de Comunicação, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados pela Gerência de Gestão de Transportes (fls. 003 e 004 do Processo Administrativo 043/2022), com objetivo de identificar as circunstâncias do acidente de trânsito, bem como a responsabilidade dos condutores.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor em 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano 2022 (dois mil e vinte e dois). //

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

DANIEL HENRIQUE DINOIS

Diretor de Unidade respondendo pela função de Secretário-Geral

Registrada à fl. 140 do livro competente nº. 16